



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 126/2020-TJMRS

(Revogada pela Portaria 014/2022, DJE nº 7.136, de 03/02/2022).

DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS, FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no expediente SEI nº 9.2020.0700.00.1177-0,

DESIGNA o Secretário da Presidência, **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554; o Oficial de Gabinete II, **JOSÉ CARLOS ALBINO**, Id. Func. 1032611111; o Assessor de Desembargador, **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821; o Contador, **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638 e a Assessora Judiciária, **ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES**, Id. Func. 3392694 para, em comissão e sob a presidência deste signatário, secretariado pelo primeiro, comporem comissão com a finalidade de elaborar e acompanhar a tramitação de anteprojeto de lei para instituição de Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações relativo aos Quadros dos Serviços Auxiliares da JME.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE DO TJMRS

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral do TJMRS

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.484, de 13 de outubro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).